PORTARIA Nº 10/2026

Dispõe sobre a retirada do Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2026

JOCELINO CORREA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2026, por ausência de interesse no prosseguimento.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e procedam-se as devidas anotações, servindo a presente como ato de comunicação interna aos setores competentes.

Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, 12 de janeiro de 2026.

JOCELINO CORREA DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

São Nicolau